



Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Ref: Tomada de Preços 020/2022

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO



**Daniele Gutierrez**  
Diretora Dep. Protocolo  
Portaria: 5513368

À **ELETROPATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.528.381/00010-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Henrique Luvizão de Moraes**, portador do R G n.º. 9.427.809-0 e do CPF n.º: 063.245.089-43, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão desta digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrante os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### DOS FATOS

A douta Comissão de Licitação julgou subscrevente inabilitada sob a alegação de "não apresentar documentação requerida no item 11.7.4 do edital: **"Atestado não contempla a execução de Rede de Distribuição"**.

### DAS RAZÕES DA REFORMA

Conforme trecho da Ata de Recebimento dos envelopes 1 e 2, Abertura e Julgamento da Tomada de Preços 020/2022, anexada ao final deste pedido:

☎ 46 3225-7201 ☎ 46 99111-0738 🏢 Eletro Pato  
✉ comercial@eletropato.com.br  
📍 Rua Tapajós, nº 876 - Centro - Pato Branco - PR



Como a empresa **ELETRO PATO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** apresentou *Certidão de Acervo Técnico (CAT)* emitida pelo **CREA** com anotação relativo à execução de no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a do objeto deste edital, considerado pela Comissão de Licitações, e pela Assessoria Jurídica que a mesma está **inabilitada** uma vez que a obra descrita no Atestado não contempla a execução de Rede de Distribuição, conforme Objeto do presente certame.

Acontece que no objeto do presente certame não consta em nenhum momento **“EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO”**

Conforme item do Edital apresentado abaixo e também anexado ao final deste pedido:

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS OBJETO: **CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, com medição e proteção em média tensão, para unificação e regularização das entradas de energia existentes no parque municipal de exposições dr. Arnaldo Busatto, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019**, conforme segue:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20233	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO de entrada e energia, com medição e proteção em média tensão, para unificação e regularização das entradas de energia existentes no parque municipal de exposições Dr. Arnaldo Busatto, conforme projeto aprovado pela COPEL nº 10615/2019	R\$ 624.641,46

A Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa **ELETROPATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** sim, atende ao objeto licitado, pois não há especificação alguma em relação a contemplação de **“execução de rede de distribuição”**, como pode se observar na citação supra.

Em relação ao que consta no edital da Tomada de Preços 020/2022 no seu item:

11.7.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CFT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, e nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber.

De acordo com a Certidão de Acervo Técnico apresentada e anexada neste pedido, observamos a atividade desempenhada pelo profissional técnico:

☎ 46 3225-7201 ☎ 46 99111-0738 🏢 Eletro Pato  
✉ comercial@eletropato.com.br  
📍 Rua Tapajós, nº 876 - Centro - Pato Branco - PR



Data de início: 04/09/2020 Conclusão efetiva: 30/03/2021

Finalidade: Industrial

Proprietário: HERMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIGO LTDA

CNPJ: 03.704.167/0001-21

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistema de medição elétrica, 34,5 KV; 2 - **Execução** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de serviço técnico de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 34,5 KV, 3- **Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de geração de emergência própria do consumidor, 450 KVA

Reitero ainda que, em nenhum momento, tanto no Objeto do edital quanto nos seus itens estão especificando que na Certidão de Acervo Técnico apresentado pela empresa, deveria conter a execução de “REDE DE DISTRIBUIÇÃO”.

Em relação ao disposto no item 11.7.5 do edital:

11.7.5 Atividade técnica **[Execução de obra]** de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais.

Onde comprovamos a compatibilidade do objeto conforme trecho do Atestado de Capacidade Técnica a baixo, e também anexado ao final:

**Descrição dos Serviços Realizados:**

EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, INSTALAÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO EM MEDIA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO E QUADROS DE PROTEÇÃO EM BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR COM FUNCIONAMENTO EM PARALELISMO MOMENTÂNEO

Informamos que para possibilitar o fornecimento de energia elétrica foram executados os seguintes quantitativos:

- Implantação de um cubículo metálico medição e proteção classe 34,5 kv com relé de proteção secundária
- Implantação de 200 metros de rede elétrica de baixa tensão 380/220 v subterrânea
- Implantação de 530 metros de rede elétrica de média tensão 34,5 KV subterrânea
- Implantação de um transformadores de 500 KVA – 34,5 KV / 380/220 V.
- Relocação de um transformador de 300KVA – 34,5 kv/ 380/220 v
- Implantação de grupo motor gerador de 450 KVA

Peterson Reisdorfer  
Administrador  
CRA-PR 31368

No paragrafo 1º do art. 30 da Lei 8666/93 temos que:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica

☎ 46 3225-7201 ☎ 46 99111-0738 📍 Eletro Pato

✉ comercial@eletropato.com.br

📍 Rua Tapajós, nº 876 - Centro - Pato Branco - PR



limitar-se-á a: § 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Demonstrando assim que a CAT apresentada, expedida pelo CREA-PR demonstra claramente a habilitação para execução dos serviços solicitados, indicando sim os critérios de CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, com medição e proteção em média tensão, para unificação e regularização das entradas de energia existentes no parque municipal de exposições dr. Arnaldo Busatto, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

Portanto, foi apresentada uma Certidão de Acervo Técnico, que atende perfeitamente as exigências solicitadas no edital. Vale ressaltar que em nenhum momento o certame dispõe que no objeto do contrato o termo "Rede de Distribuição", como já mencionado neste pedido.

Lembrando ainda que no seu item 11.7.4 o edital solicitou que a experiência fosse comprovada na área através de certidões, ou documentos equivalentes, portanto a empresa licitante **ELETROPATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, atende todos os requisitos solicitados.

### DO PEDIDO

Diante do exposto e dentro do princípio da razoabilidade, requer-se que seja julgado provido o presente recurso, para que seja reconhecida a ilegalidade da decisão hostilizada, como de correção, admita-se a participação da empresa recorrente na fase seguinte da licitação, já que a mesma está habilitada para isso.

Da mesma forma, com base nas razões recursais, requer-se que a a

☎ 46 3225-7201 ☎ 46 99111-0738 🏢 Eletro Pato

✉ comercial@eletropato.com.br

📍 Rua Tapajós, nº 876 - Centro - Pato Branco - PR



Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hiposete disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, á autoridade superior, em conformidade com o paragrafo 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.

*Carlos Henrique Luvizão de Moraes*

**Carlos Henrique Luvizão de Moraes**

**CPF: 063.245.089-43**

**ELETROPATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ: 28.528.381/0001-03**

☎ 46 3225-7201 ☎ 46 99111-0738 🏢 Eletro Pato

✉ comercial@eletropato.com.br

📍 Rua Tapajós, nº 876 - Centro - Pato Branco - PR